

Conselho Municipal de Educação de Esposende


Eleição dos representantes dos educadores de infância e dos docentes dos ensinos básico e secundário das escolas não agrupadas e/ou dos agrupamentos de escolas públicos

Adenda ao Regulamento Eleitoral - Prazos

1. Ato eleitoral: 31 de janeiro de 2018, decorrendo das 10h às 16h na Escola Básica António Correia de Oliveira, na Escola Básica de Apúlia, na Escola Básica António Rodrigues Sampaio e na Escola Básica de Forjães, e das 10 horas às 20 horas na Escola Secundária com 3.º ciclo Henrique Medina.
2. Convocatória do ato eleitoral, a realizar pelos Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária, e publicação do formulário de candidatura para os docentes no respetivo sítio on-line de cada unidade orgânica: 3 de janeiro de 2018.
3. Envio de candidaturas pelos docentes para as direções dos AE e ES (preferencialmente via e-mail): até 15 de janeiro de 2018.
4. Informação dos AE e ES à Câmara Municipal acerca dos candidatos para cada nível de educação e ensino: 16 de janeiro de 2018.
5. Informação da Câmara Municipal aos AE e ES acerca do total de candidatos, e respetiva identificação, para cada nível de educação e ensino: 17 de janeiro de 2018.
6. Divulgação interna em cada AE e ES, a toda a comunidade docente, dos candidatos a concurso: 18 de janeiro de 2018.
7. Após a realização do ato eleitoral, envio das atas descritivas, com respetivos resultados, pelos AE e ES à CM: 1 de fevereiro de 2018.
8. Informação da CM aos AE e ES do resultado final da votação, após soma dos resultados parcelares, para cada nível de educação e ensino: 5 de fevereiro de 2018.
9. Divulgação interna dos AE e ES dos resultados finais junto dos docentes: durante os 5 dias úteis seguintes, após a receção da informação referida no ponto anterior.

Esposende, 22 de dezembro de 2017

O Presidente do Conselho Municipal de Educação



(Benjamim Pereira, Arq.)